



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D O E,  
Nesta Data, 30 / 11 / 2023  
Vera Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Denomina de Pedro Cavalcanti Freire o novo Arco Metropolitano, localizado no município de Campina Grande, neste Estado.**

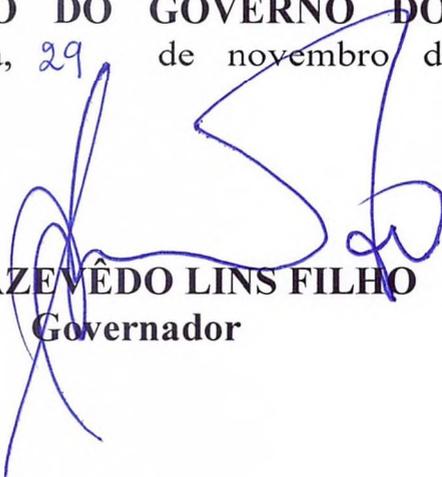
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Pedro Cavalcanti Freire o novo Arco Metropolitano, localizado no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador